

# Política

CONSTITUINTE

# E A ANISTIA ACABOU REDUZIDA

## Ela foi aprovada em uma votação, com muita festa. Mas acabou cortada depois.

A Constituinte aprovou ontem duas emendas concedendo anistia da correção monetária sobre os empréstimos de até cinco mil OTNs — equivalentes hoje a Cz\$ 6,6 milhões — obtidos entre os dias 28 de fevereiro de 1986 e 87 por micro e pequenos empresários, e entre 28 de fevereiro de 86 e 31 de dezembro de 87 por minis, pequenos e médios produtores rurais. Considera-se mini empresário aquele com rendimento anual de até dez mil OTNs e pequeno até 25 mil. No caso do setor rural, o beneficiado não pode ser proprietário de mais de cinco módulos, variáveis por região. No caso de São Paulo, por exemplo, equivale a cerca de 40 hectares.

O Ministério da Fazenda não tinha o cálculo, ontem, de quanto vai custar ao governo a anistia. Mas admite que o custo será menor do que os Cz\$ 780 bilhões previstos para a hipótese de aprovação de emenda eliminando a correção monetária sobre todos os empréstimos de micro e pequenos empresários e minis, pequenos e médios produtores rurais obtidos de fevereiro de 86 a dezembro de 87, como se discutiu inicialmente na Constituinte.

Mesmo assim, no Rio de Janeiro, antes de embarcar para os Estados Unidos, o ministro da Fazenda, Mailson da Nóbrega, determinou por telefone ao seu secretário-geral, Paulo César Ximenes, que suspendesse todos os repasses para o crédito de custeio agrícola, até se fazer uma avaliação do resultado da votação da Constituinte.

Poderá se beneficiar da anistia quem se dirigir à instituição financeira credora até 90 dias depois da promulgação da Constituição e demonstrar que não tem meios de pagar. O credor não poderá incluir o estabelecimento comercial ou rural, a moradia e instrumentos de trabalho para comprovar a capacidade de pagamento do devedor. Os bancos comerciais privados não poderão pedir ressarcimento ao governo pela concessão da anistia sobre seus empréstimos.

Na votação mais polêmica e emocional de um tema econômico nas Disposições Transitorias da Constituição, o Palácio do Planalto acabou apoiando, através de suas lideranças, a emenda do deputado comunista por Pernambuco, Roberto Freire, que restringia a anistia aos empréstimos de cinco mil OTNs e a cinco módulos rurais. Aliás, na votação de ontem, as esquerdas, além do Partido Comunista, aliaram-se ao governo tentando restringir a extensão da anistia. A emenda original de mansueto de Labor, Ziza Valadares e Humberto Souto venceu por 286 a 163 votos — e não continha as restrições aprovadas posteriormente.

A aprovação da primeira emenda provocou uma grande comemoração dos representantes do setor agrícola comandados por Ronaldo Caiado, líder da UDR, que, porém, não ficaram nada satisfeitos com as limitações da emenda posterior. Ainda ontem, o ministro do Planejamento, João Batista de Abreu, disse que o governo vai cortar despesas onde for preciso para manter as suas metas de política econômica, entre elas, o déficit público de 4% do PIB. O Ministério da Fazenda espera, até o final da semana, fechar a conta de quanto vai custar a anistia afinal aprovada. O líder do governo na Câmara, Carlos Sant'anna, admitiu, após as votações, que o resultado tinha sido bem melhor do que esperava o próprio governo. Mesmo assim, se for necessário, a Fazenda utilizará os instrumentos anunciados na televisão por Mailson da Nóbrega.



Sant'Anna: "Melhor do que esperávamos".



O pessoal da mamata: festa no início.

## No final saiu uma outra anistia.

No final da longa sessão de ontem, a Constituinte aprovou um pacote de emendas acertado entre as lideranças partidárias que inclui o perdão de multas, juros de mora e outros encargos de todas as dívidas junto às fazendas federal, estadual e municipal.

Segundo a emenda, toda pessoa física ou jurídica que tenha contraído a dívida até 31 de dezembro de 1987 só pagará o valor corrigido monetariamente.

Isso significará, certamente, a perda de receita para os governos federal, estadual e municipal. Quem tem, por exemplo, uma dívida originária de fraude contra a Secretaria da Receita Federal ficará dispensado, pelo texto aprovado, da multa de 150%.

O interessado poderá pagar sua dívida até 120 dias após a promulgação da Constituição, à vista, ou em seis parcelas mensais e consecutivas.

A Constituinte aprovou ainda a regulamentação de criação dos Estados de Tocantins, Amapá e Roraima. Além disso, o pacote de emendas inclui artigos que fixam que uma lei criará o Senar (Serviço Nacional de Aprendizagem), Senai (Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial) e o Senac (Serviço Nacional de Aprendizagem do Comércio) e outra lei que definirá a regulamentação da venda e revenda de derivados de petróleo.

## Um governador expulso do paraíso

A Constituinte acabou ontem com o Território de Fernando de Noronha. Por 291 votos contra 85 e 30 abstenções, a ilha foi incorporada (na verdade, reincorporada) ao Estado de Pernambuco. O resultado foi uma surpresa para o governador do território, Fernando César Mesquita, que desde as primeiras horas da manhã apostava que a emenda não passaria. Constatado o resultado, ele não escondia sua decepção: "Foi um desastre, um crime contra Fernando de Noronha e contra Pernambuco". Mais tarde recuperado da surpresa, Mesquita desabafou: "A Câmara é uma Casa de decisões inusitadas".

O governador pernambucano Miguel Arraes também não escondia sua surpresa com a decisão da Constituinte. Garantiu não ter feito qualquer trabalho político para tal conquista e, embora reconhecendo que isso trará dificuldades administrativas para Pernambuco, disse acreditar que tudo será superado pelo fato histórico. "Pernambuco sempre perdeu territórios", lembrou Arraes, citando o Estado de Alagoas e a comarca de São Francisco, agora na Bahia. "Ganhamos terras pela primeira vez".

Na verdade, eram duas emendas de incorporação que foram votadas. A primeira, que pretendia incorporar a ilha ao Esta-



César, decepcionado com a Constituinte.

do do Rio Grande do Norte, foi derrotada. Foi a segunda que ganhou, de autoria José Moura (PFL-PE) e Nilson Gibson (PMDB-PE), apoiada por toda a bancada pernambucana. "Não se justifica que um arquipélago com 1.280 habitantes receba Cz\$ 3,4 bilhões do Fundo de Participação dos Estados. Isso significa uma dotação per capita de Cz\$ 2,3 milhões — mil vezes a média de distribuição do fundo por habitante no resto do País", defendeu o deputado Joaquim Francisco (PFL-PE).

Ao final da votação, Mesquita assistia os parlamentares pernambucanos fazendo

sinas de adeus. Mas revelou que não pretende trabalhar pela derrubada da emenda no segundo turno da Constituinte. "Como Fernando de Noronha será transformada em município, é possível que eu seja prefeito lá", imaginava. Tal aspiração de Mesquita, contudo, pode ser precipitada, na opinião de Roberto Freire (PCB-PE), explicando que a Constituição de Pernambuco poderá declarar a ilha como reserva natural a ser mantida em convênio com o governo federal.

"Não existem irregularidades em Fernando de Noronha", garantiu ontem o governador bionico da ilha — como ele mesmo se define —, Fernando César Mesquita. Ele explicou que todas as obras realizadas em sua administração passam por processos licitatórios "cuja correção é fiscalizada de perto". "As denúncias de corrupção são comuns, principalmente por parte de empreiteiras que perdem a licitação", argumentou.

Mesquita, jornalista, funcionário da Câmara dos Deputados e ex-porta-voz do Palácio do Planalto, assumiu o governo de Fernando de Noronha em agosto de 1987, por indicação do presidente Sarney. "A ilha estava arrasada", contou, justificando assim o fato de ter obtido naquela época Cz\$ 200 milhões do governo federal.

## A UDR comemora. E depois se arrepende.

O resultado da votação da anistia foi recebido com uma explosão de gritos e palmas das galerias comandadas pelo presidente da UDR, Ronaldo Caiado. Ele saiu carregado nos ombros, subiu em um caminhão e sem microfones ou iluminação discursou para uma plateia de micros e pequenos empresários rurais e urbanos. Mas, enquanto a UDR comemorava, o plenário da Constituinte tirava o gosto de sua vitória, aprovando a emenda do deputado Roberto Freire, do PCB, limitando o alcance da anistia.

Ao ficar sabendo da novidade, Caiado ficou decepcionado e admitiu que sua assessoria havia errado quando lhe informou que as votações posteriores estavam prejudicadas, o que fez com que ele orientasse a saída do plenário, após a aprovação da emenda de Humberto Souto, Ziza Valadares e Mansueto de Labor. "Não fomos derrotados, apenas a esquerda, que se diz defensora dos trabalhadores mostrou suas garras e provou que ela é a verdadeira lobista dos banqueiros." Ele anunciou que a UDR colocará um advogado à disposição dos seus associados para entrar com ação na Justiça e derrubar a correção monetária de todos os empréstimos, sem limite. O deputado Ziza Valadares prometeu apresentar emenda supressiva, no segundo turno de votação, acabando com o limite de 5 mil OTNs.

As autoridades da área econômica não tinham os números exatos do custo da anistia, mas, no Rio de Janeiro, o ministro Mailson da Nóbrega mandou suspender todos os repasses de custeio agrícola, até que o levantamento do custo da anistia seja feito. O líder do governo na Câmara, deputado Carlos Sant'Anna, comemorou a aprovação da emenda do deputado Roberto Freire: "Não sei quanto isso vai representar de economia, mas certamente será um grande alívio", disse o deputado, satisfeito com a reviravolta.

A emenda aprovada em primeiro lugar dava um prejuízo de Cz\$ 780 bilhões, segundo Carlos Sant'Anna. Com a limitação aprovada, o prejuízo deve cair para Cz\$ 250 bilhões, conforme estimativa que circulava ontem pelo plenário da Constituinte. "Do jeito que ficou, foi melhor do que nós queríamos", garantiu o deputado Gilson Machado, que nas últimas semanas promoveu diversas negociações com o governo e que também tinha redigido uma proposta bastante restritiva. "Nem o mel, nem a cumbuca", declarou Benito Gama.

Mesmo assim, o senador Roberto Campos, do PDS, não se conteve: "Transformar o calote num conceito constitucional". Já o líder do PFL, deputado José Lourenço, não estava muito preocupado. "A esquerda foi esperta." Um assessor do Ministério do Planejamento disse que, mesmo com a redução, vai ser preciso cortar gastos para que o governo consiga reduzir o déficit público a 4% do PIB.

# E passa mais um trem da alegria

A Constituinte garantiu ontem à noite a estabilidade dos atuais servidores públicos civis da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, da administração direta ou autárquica, que na data da promulgação na futura Constituição contém, pelo menos, cinco anos de serviço público ininterrupto, exceto nas fundações.

A emenda de fusão de várias lideranças, excluiu ainda dos benefícios da estabilidade os ocupantes de cargos, funções e empregos de confiança ou em comissão e aqueles que a lei declare de livre exoneração, como é o caso das empresas privadas e das empresas estatais (neste caso facilitando o processo de desestatização).

Na mesma fusão, foram considerados extintos os efeitos jurídicos de qualquer ato legislativo ou administrativo, lavrado a partir da instalação da Constituinte (a 1ª de fevereiro de 1987) objetivando a estabilidade de servidor da administração direta ou indireta, inclusive das fundações instituídas e mantidas pelo poder público, admitido sem concurso público.

A fusão garantiu estabilidade aos juizes togados de investidura limitada no tempo, que hajam ingressado mediante con-

curso público de provas e de títulos e que estejam em exercício na data da promulgação da Constituição. A aposentadoria desses juizes será regulada pelas normas fixadas para os demais juizes estaduais.

Lei federal, estadual e municipal estabelecerá critérios para que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios promovam a compatibilização dos seus quadros de pessoal às disposições da lei (relativa à estabilidade) e à reforma administrativa, no prazo de 18 meses contados da promulgação da Constituição.

O "lobby" dos delegados de polícia serviu para que a Constituinte aprovasse uma medida considerada por grande parte dos constituintes como mais um "trem da alegria" dentro do texto constitucional das disposições transitórias: eles terão equiparados aos seus salários e benefícios às carreiras de promotor e defensor público.

Por fim, a emenda de fusão estabelece que fica assegurado aos defensores públicos, investidos na função até a data de instalação da Assembleia Nacional Constituinte, o direito de opção pela carreira, podendo eles advogarem. Nesse caso, não haverá possibilidade de retorno à carreira.

## Correção monetária para as dívidas das empresas falidas

A partir da promulgação da nova Constituição, incidirá correção monetária sobre todos os créditos do Banco Central e do ex-Banco Nacional de Habitação (agora incorporado à Caixa Econômica Federal) junto a entidades financeiras privadas e não federais que sofreram processo de liquidação, intervenção extrajudicial ou falência.

A emenda do deputado Oswaldo Lima Filho (PMDB-PE), aprovada ontem pelo plenário da Constituinte, dispõe que esses créditos estão sujeitos a correção monetária até seu efetivo pagamento, sem interrupção ou suspensão, mesmo quando decretada a intervenção, liquidação extrajudicial ou falência da instituição. Também estão incluídas na lei as operações realiza-

das posteriormente à decretação da intervenção, liquidação extrajudicial ou falência, referentes à efetivação da garantia de depósitos do público ou de compra de obrigações passivas daquelas empresas — inclusive aos créditos anteriores à promulgação da nova Constituição não liquidados até 1º de janeiro deste ano.

Atualmente há 99 instituições sob liquidação extrajudicial e que, portanto, terão que ter seus débitos corrigidos monetariamente desde a data em que foram decretadas as intervenções. Entre elas, nove empresas do grupo Auxiliar, 14 do grupo Del-fin e sete do grupo Coroa. Segundo técnicos do Banco Central, a inclusão na Constituição vai resolver de vez a situação dos cre-

dores de instituições que sofreram intervenção. Até agora, para fugir a suas responsabilidades, essas empresas recorriam à Justiça invocando, conforme a sua conveniência, uma série de decretos-leis, que incluíam ou excluíam os débitos de correção monetária.

"É uma pena que o legislador só beneficiou o Banco Central e o BNH em vez de todos os credores", observa um especialista do Banco Central. Além dessa questão, existem algumas dúvidas sobre o texto aprovado pela Constituinte. A principal delas diz respeito às empresas que saldaram seus débitos depois de 1º de janeiro e que já tiveram seu processo de liquidação extrajudicial encerrado.